DECRETO Nº 16.389/24

Altera o Decreto nº 14.374, de 14 de maio de 2021, que "nomeia os membros Conselho Municipal de Trânsito e Transportes em Divinópolis/MG – COMUTRAN".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o OFÍCIO PRESI-OAB48-COMUTRANS, de 18.12.2024;

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso IX do Decreto nº 14.374, de 14 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

IX – Ordem dos Advogados do Brasil – 48° Subseção Divinópolis:

a) Efetiva: Laura Laurent Silva Ribeiro;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(Assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

NoPaper Documento assinado digitalmente - VE1-OJV-26W-GLM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 19/12/2024 às 13:05:52

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 19/12/2024 às 13:20:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 23/12/2024 às 12:31:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 23/12/2024 às 12:44:55 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VE1 OJV 26W GLM